

# REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR  
C. P. F. N.º 017165739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matrícula N.º 34.812

RÚBRICA

**"I M O V E L":-** Lote "A"., resultante da unificação dos lotes 5-A e 6-A situado no lugar denominado Tabatinga., no Município de Tijucas do Sul., desta comarca., com área de 81.604,50 ms2., com o seguinte memorial descritivo:- **SUDOESTE-** começou na estaca 28C cravada a 32,00m. a esquerda de uma estrada de servidão., daí seguiu-se por linha seca no rumo magnético de 76º23'NO até a cerca de arame faprpado., confrontando com terras de Ernesto Nogarotto na extensão de 300,38m., até a estaca 28-B, **OESTE-** estaca 28B, ordenada 0,50m. a direita até a cerca de arame., com o rumo de 01º21'NE, seguiu-se por linha seca confrontando com terras de Otavio Alves Santana., numa extensão de 87,25m., até a estaca 29, aí com ordenada de 0,50m. a direita até a cerca de arame no rumo de 04º01'NE, mediu-se 51,30m., até a estaca 29-A, daí com ordenada de 0,40m. a direita até a cerca de arame no rumo 04º01'NE, seguiu-se por linha seca, confrontando ainda com terras de Otavio Alves Santana., numa extensão de 107,90m., até chegar a estaca 30., aí toma-se o rumo de 45º19'NE seguindo por linha seca até os 37,30m. (aos 32,18m., cruza-se um correço)., chegando a estaca 30A; **NORDESTE-** estaca 30A, aí com ordenada de 3,50m. a esquerda até o correço, no rumo de 76º23'NE, seguiu-se por linha seca confrontando com terras de Terezinha Nogarotto Dolinhake numa extensão de 250,70m., até a estaca 30B; **LESTE-** estaca 30B, daí seguiu-se por linha seca no rumo de 04º30'SE confrontando com o lote B., de propriedade de Pedrinho Nogarotto numa extensão de 148,00m., até a estaca 29B, cravada a aproximadamente 75,00m. a direita de uma estrada de servidão., daí seguiu-se por linha seca no rumo de 01º50'SO e com distância de 138,30m., até a estaca 28C., onde iniciou o perímetro., com 1.121,13 metros lineares. - - - - -

**PROPRIETARIO:-** PEDRO AUDENIR FOGIATTO, motorista, C.I. 347.381-Pr., e sua mulher MARIA NOGAROTTO FOGIATTO, do lar., TE 14.791-8ª zona-Pr filha de Fioravante Nogarotto e Elvira Nogarotto)., brasileiros., inscritos no CPF nr. 080.430.949/34., residentes neste Município.-

**TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-** matrícula 32.056., do registro Geral d/Ofício.- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 08 / 10 / 1984.-

\_\_\_\_\_, Oficial do registro.- - - - -

**R/1/ 34.812:-** Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade, aos 12 de setembro de 1.984., fls. 52., do livro n. 339, PEDRO AUDENIR FOGIATTO e sua mulher., acima qualificados e identificados., **VENDEM** o imóvel constante da presente matrícula., em favor de RONALD MICHAEL SCHULZE., brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nr. 3.659 266-SP, CPF/ME nr. 023.117.048/34., residente em São Paulo- Capital., - a rua Circular do Bosque nr. 550., pelo valor de cr\$14.000.000,00 (valor atribuído a 3 imóveis, adquirido de 3 proprietários)., sendo que a cada outorgante corresponde a quantia de cr\$4.666.666,00, sendo pagos no ato da escritura, a quantia de cr\$3.000.000,00, e o saldo restante no valor de cr\$11.000.000,00 será pago no dia 12 de novembro de 1.984., representado por uma única nota promissória de igual valor., que fica vinculada a escritura. Incra nr. 704 040 029 726.- apresentaram GR-4-itbi quitada e demais certidões de lei. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 / 10 / 1984.

\_\_\_\_\_, Oficial do registro.- - - - -

94812

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV/2/ 34.812:- Conforme documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório, averba-se que RONALD MICHAEL SCHULZE., resgatou as notas promissórias constantes do R/1., acima., ficando conseqüentemente liberado daquele ônus que o gravava o imóvel constante da presente Matrícula, e canceladas as condições.- Dou fé.- São José dos Pinhais., 30/10/1986.- Mulher; Oficial do Registro.-

R-3-M-34.812 - Protocolo nº 48.057.-

**P E N H O R A**: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO BRASIL S/A., e executada: TRUC AGROPECUÁRIA LTDA., procedo o presente registro para -/constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO à favor do exequente supra; para assegurar a dívida devida ao mesmo.- VALOR: Cr\$. (59.326.480,97).- **CONDIÇÕES**: O imóvel objeto desta matrícula encontra-se depositado em mãos do Sr. RONALD MICHAEL SCHULZE (retro).- Custas:.. (2.100,000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de Setembro de 1.992 Clodo ( O F I C I A L )

AV-4-Matrícula nº 34.812.-

(Protocolo nº 70.263)

**CANCELAMENTO**: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (PENHORA), objeto do R-3 supra.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais 05 de Agosto de 1999 Mulher ( O F I C I A L )

AV-5-Matrícula nº 34.812.-

(Protocolo nº 70.265)

**ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO INCRA**: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar a alteração do número do INCRA para 704040.030201-1 com área de 80,3 ha.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 Mulher ( O F I C I A L )

R-6-Matrícula nº 34.812.-

(Protocolo nº 70.272)

**HIPOTECA/ASSUNÇÃO DE DÍVIDA**: Escritura Pública lavrada às fls.129/135, do lvº 791/NA, aos 18/01/1999, do 5º Tabelionato de Curitiba-Pr.-----  
**ASSUNTOR**: RONALD MICHAEL SCHULZE, já qualificado.- **DEVEDORA**: TRUC AGROPECUÁRIA LTDA., CGC/MF nº 54.254.008/0001-03.- **ANUENTE CONCORDANTE**: LUCIA MARIA OLIVIERI SCHULZE, port.da C.I.nº 9.657.472-SP e CPF/MF nº 941.281.118/72.- **CREDOR**: Banco do Brasil S/A.,CGC/MF 00000000/4255-24.  
**VALOR**: R\$.919.941,35, provenientes das dívidas líquidas e certas, calculadas até 31/05/98.- **ENCARGOS**: Taxa Efetiva de 8,455% ao ano.- **FORMA DE PAGAMENTO**: O valor confessado, acrescido dos encargos básicos será exigido em parcela única, com vencimento para 01/10/2018.- **GARANTIA**: Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor do Credor, o imóvel objeto desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES**: as gerais da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me os comprovantes de quitação do ITR/1994 à 1998 e do CCIR/1998, referentes ao Código nº 704040.030201-1.-Custas:(4312, reduzidas em 50%.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Agosto de 1999 Mulher ( O F I C I A L )

SEQUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR  
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

*ml*

Matrícula Nº 34.812

**R-7-Matrícula nº 34.812.-** (Protocolo nº 105.523 - Em, 03/10/2012)

**P E N H O R A:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Cidade, extraído do processo sob nº 0001426-98.2012.8.16.0036, em que é exequente UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra RONALD MICHAEL SCHULZE; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado.- VALOR: R\$. 3.923.096,60.- DEPOSITÁRIO: o próprio executado.- O recolhimento do Funrejus deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente. Custas: (1260,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2012 *Muller* ( O F I C I A L )

**AV-8-Matrícula nº 34.812.-** (Protocolo nº 110.625 - Em, 09/07/2014)

**TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÃO E GARANTIA:** Nos termos do Ofício CSO - RISCO UNIÃO - DF 2014/3989400, firmado pelo Banco do Brasil, aos 29/04/2014; procedo esta averbação para constar a **transferência da operação e da garantia** objetos do R-6, em favor da UNIÃO, conforme Decreto-Lei 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de julho de 2014 *Muller* ( O F I C I A L ).-

**AV-9-Matrícula nº 34.812.-** (Protocolo nº 134.132 - Em, 18/08/2020)

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01819004819945150012, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *Muller* ( O F I C I A L ).-

**AV-10-Matrícula nº 34.812.-** (Protocolo nº 134.160 - Em, 19/08/2020)

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00570005819925150013, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *Muller* ( O F I C I A L ).-

**AV-11-Matrícula nº 34.812.-** (Protocolo nº 134.330 - Em, 01/09/2020)

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01915008819935020433, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *Muller* (OFICIAL).-

Matrícula nº 34.812

MATRÍCULA Nº

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**AV-12-Matricula nº 34.812.- (Protocolo nº 135.098 - Em, 29/10/2020)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01510004319945020433, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2020  
*[Assinatura]* (O F I C I A L).-

**AV-13-Matricula nº 34.812.- (Protocolo nº 136.283 - Em, 22/01/2021)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00924007719955020050, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2021  
*[Assinatura]* (O F I C I A L).-

**AV-14-Matricula nº 34.812.- (Protocolo nº 142.731 - Em, 05/04/2022)**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 03051003019925020043, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de abril de 2022  
*[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUE